



COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248º do Código dos Valores Mobiliários e na alínea a) do artigo 3º do Regulamento da CMVM nº5/2008, a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., vem informar que, na reunião do seu Conselho de Administração que teve hoje lugar, foi nomeado, por cooptação, como membro não executivo deste órgão social, para completar o mandato em curso (quadriénio 2009-2012), o Senhor Eng. Pedro Abecassis Empis, em substituição do Senhor Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte, que tinha apresentado a sua renúncia em 27 de Agosto p.p. ao cargo para que fora eleito na última Assembleia Geral.

Esta deliberação do Conselho de Administração terá de ser ratificada na próxima Assembleia Geral de Accionistas.

Lisboa, 25 de Novembro de 2009

A Representante para as Relações com o Mercado

Filipa Saraiva Mendes